



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação Lar

OBJETO DA PARCERIA: Serviço Especializado em Abordagem Social

Nº PROCESSO: 181/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 03/2022

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 05/07/2027

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado/ Portaria 13.057 de 31/08/2023

PERÍODO DO MONITORAMENTO: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	JANEIRO	29/01/2024	36.592,08
	FEVEREIRO	28/02/2024	36.040,94
	MARÇO	27/03/2024	36.050,94



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Estadual	JANEIRO	27/03/2024	R\$ 2.414,00
	FEVEREIRO	27/03/2024	R\$ 2.414,00
	MARÇO	27/03/2024	R\$ 2.414,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos enviados mensalmente pela OSC via e-mail, orientações feitas via telefone, reuniões juntamente com o terceiro setor para tirar dúvidas, visitas in loco feita à instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados de forma parcial.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



• META 1:

CUMPRIMENTO DE METAS:

		Objetivo Geral: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua.	
Atividade	Cumprimento de Metas		
	Estratégia	Quantitativo/Periodicidade e	Apontamento/Avaliação
Abordagem social (Educador Social)	Visita in loco nos logradouros usados como sobrevivência e vivência de rua.	Diária (Manhã, tarde e noite) Mínimo: 4h/dia Mínimo: 40 pessoas Mês Máximo: 60 pessoas Mês.	Janeiro: Realizadas 244 abordagens, com usuários durante o mês. Fevereiro: Realizadas 339 abordagens, com usuários durante o mês de fevereiro. Março: Foram realizadas 229 abordagens, com usuários durante o mês de novembro. A equipe de abordagem social realiza, de forma constante, orientação aos usuários com frequência nos logradouros públicos, fazendo o trabalho diário de convencimento a novas trajetórias de vida, reabilitação voluntária, moradia aos que não possuem trabalho e renda, cuidados com a higiene pessoal e saúde.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Acolhida e orientação (Psicólogo Assistente Social Ter. Ocupacional)	Atendimento psicossocial + Terapeuta Ocupacional	Diária (conforme demanda) 2ª a 6ª 8h às 17h Conforme demanda.	Janeiro: Meta cumprida Fevereiro: Meta Cumprida Março: meta cumprida
Acolhimento institucional (Assistente Social Educador Social)	Banho, cuidados pessoais, pernoite e oferta kit higiene pessoal.	Diária (conforme demanda) Ininterrupto 13 vagas: 9 masculinos e 4 femininos	Janeiro: Foram realizados 12 acolhimentos na Casa de Passagem durante o mês de janeiro, os acolhimentos foram de modos parciais (banhos e refeições) ou totais (pernoite, banhos e refeições). Fevereiro: Foram realizados 16 acolhimentos na Casa de Passagem durante o mês de outubro, os acolhimentos foram parciais (banhos e refeições) ou totais (pernoite, banhos e refeições). Março: Foram realizados 17 acolhimentos na Casa de Passagem durante o mês de março, os acolhimentos foram parciais (banhos e refeições) ou totais (pernoite, banhos e refeições). O acolhimento é ofertado aos que não possuem nenhum vínculo familiar e mediante a adesão do próprio usuário. Em casos de vínculos fragilizados, a equipe busca compreender a situação, e em casos que não haja restrições, promove a reinserção dos usuários no seio familiar, realizando um trabalho de (re) construção de vínculos.
Alimentação	Oferta de café da	Diária (conforme demanda)	Janeiro: cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



(Serviços Gerais Educador Social)	manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.	Ininterrupto Conforme demanda.	Fevereiro: cumprida Março: cumprida O cardápio da Casa de Passagem, tem o objetivo de assegurar a oferta de uma alimentação mais saudável e adequada, que garanta o atendimento das necessidades nutricionais dos usuários durante o período em que estiverem acolhidos.
Articulação com os serviços da rede (Coordenador de Serviços Técnicos)	Reuniões. Referência e contrarreferência. Articulação com os serviços.	Conforme demanda 2ª a 6ª 8h às 17h Mínimo: 1 reunião por trimestre para discussão de casos.	Janeiro: Realizados 70 contatos via telefone com a rede para discussão de casos, possíveis providências juntos aos setores e entendimentos sobre fluxo de atendimentos e protocolos. Fevereiro: Realizados 52 contatos via telefone com a rede para discussão de casos, possíveis providências juntos aos setores e entendimentos sobre fluxo de atendimentos e protocolos. Março: Realizados 78 contatos via telefone com a rede para discussão de casos, possíveis providências juntos aos setores e entendimentos sobre fluxo de atendimentos e protocolos.
Atendimento a família (Psicólogo Assistente Social)	Grupo. Reuniões. Atendimento individual.	Diário 2ª a 6ª 8h às 17h Grupo: semanal.	Janeiro: Grupo: Grupo Familiares, psicóloga, 29/01/2024, atendimento individual: não consegui visualizar o atendimento individual das famílias, reunião com a família 05/01/2024; visita domiciliar, realizadas 16 visitas domiciliares pela equipe durante o mês de janeiro, encaminhamentos: não



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>T. Ocupacional Coordenador de Serviços)</p>	<p>Encaminhamentos. Visita domiciliar.</p>	<p>Reuniões: mensais. Encaminhamentos e Atendimento individual: Visita domiciliar: mensal.</p>	<p>foi possível visualizar os encaminhamentos familiares. Fevereiro: Assistente Social; Atendimento individual, realizado 18 atendimentos, Grupo Realizados 01 grupos, Encaminhamentos realizados 01 Encaminhamento via Contato Telefônico, Visita domiciliar realizadas 07 visitas domiciliares, 04 hospitalares, Busca ativa realizadas 07 visitas e contatos telefônicos. Março: Assistente Social; Atendimento individual realizado 16 atendimentos, Grupo realizados 04 grupos, festiva realizada 01, Roda de Conversa realizada 01, Encaminhamentos realizados 01 encaminhamento, Visita domiciliar realizadas 04 visitas domiciliares, Busca ativa realizadas 02 visitas / 03 contatos telefônicos, Reunião Familiar Realizada 01; Psicóloga; Atendimento familiares e/ou rede de apoio, Diária / Conforme Demanda, 08, Grupo Semanal/ Equipe Técnica 01, Reunião com familiares, Mensal/Equipe Técnica,0; Encaminhamentos, Conforme Demanda,0.</p>
<p>Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua (Psicólogo Assistente Social T. Ocupacional</p>	<p>Atendimento individual. Grupo. Roda de conversa. Oficinas socioeducativas.</p>	<p>Contínuo 2ª a 6ª 8h às 17h 20 usuários 1 semanal 1 quinzenal</p>	<p>Janeiro: Psicóloga; Atendimento individual 35 intervenções, Grupo 1, Roda de conversa 1, Oficinas socioeducativas 2, Busca ativa 1, Encaminhamentos 5; Assistente Social; Atendimento individual 49 intervenções, Grupo 03, Roda de conversa 02, Oficinas socioeducativas 0, Busca ativa 02, Encaminhamentos 03; TO; Atendimento individual 12, Grupo 01, Roda de conversa 01, Oficinas socioeducativas 02, Busca ativa 01, Encaminhamentos 0; Visitas domiciliar: foram realizadas 16 visitas domiciliares pela equipe durante o mês de janeiro. Fevereiro: Assistente Social; Atendimento individual 49 atendimentos,</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Educadores)	Encaminhamentos. Busca ativa.	2 semanais Conforme demanda Diária.	<p>Grupo 3, Roda de conversa 1, Oficinas socioeducativas 3, Busca ativa 3, Encaminhamentos 4, Psicólogo; Atendimento individual 37 atendimentos, Grupo 1, Roda de conversa 0, Oficinas socioeducativas 1, Busca ativa 2, Encaminhamentos 2; TO, Atendimento individual 03, Grupo 01, Roda de conversa 0, Oficinas socioeducativas 01, Busca ativa 0, Encaminhamentos 0.</p> <p>Março: Assistente Social; Atendimento individual 42 intervenções, Grupo Realizados 02 grupos, Roda de conversa Realizadas 01 conforme demanda, Busca ativa realizadas 02, Encaminhamentos realizados 08 encaminhamentos; Psicóloga; Atendimento psicossocial Diária / Conforme Demanda, 26, Grupo Semanal/ Equipe Técnica, 01, Roda de conversa Quinzenal/ Equipe, 01, Oficinas socioeducativas Contínuo, 03, Busca ativa Conforme Demanda, 02, Encaminhamentos, Conforme Demanda, 03; TO; Atendimento individual,05, Grupo 02, Roda de conversa 01, Oficinas socioeducativas 02, Busca ativa 0, Encaminhamentos 0.</p> <p>O atendimento realizado pelo serviço é através da observação direta e nos territórios ofertando o diálogo, atendimento individualizado, elaboração de atividades, grupo e outros, providencia na adoção de procedimentos e fluxo de atendimentos para os usuários em trânsito, oferta de condições de acesso à higiene pessoal, alimentação, guarda de pertence dos usuários a partir da avaliação técnica, articulação com órgãos para acessibilidade aos serviços, realização de acompanhamento e encaminhamento.</p>
-------------	--------------------------------------	---	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>Divulgação do serviço (Coordenador de Serviços e Coordenador Institucional)</p>	<p>Entrevista em Rádio; Publicação em mídias sociais e jornal; Promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.</p>	<p>Contínuo Rádio: 1 vez/mês Mídia Social: Semanal Jornal: Mensal</p>	<p>Janeiro: Rádio, não houve divulgação do serviço nas rádios locais; Mídia Social, realizadas publicações no Instagram da Casa de Passagem sobre as atividades, atendimentos e curiosidades sobre o serviço; Mobilização nas mídias sociais para divulgação do Serviço da Casa de Passagem.</p> <p>Fevereiro: Rádio, não houve divulgação do serviço nas rádios locais; Mídia Social, realizadas publicações no Instagram da Casa de Passagem sobre as atividades, atendimentos e curiosidades sobre o serviço; Mobilização nas mídias sociais para divulgação do Serviço da Casa de Passagem.</p> <p>Março: Rádio, não houve divulgação do serviço nas rádios locais; Mídia Social, realizadas publicações no Instagram da Casa de Passagem sobre as atividades, atendimentos e curiosidades sobre o serviço; Mobilização nas mídias sociais para divulgação do Serviço da Casa de Passagem.</p>
<p>Fornecimento de passagem (Assistente Social Psicólogo Coordenador de Serviços)</p>	<p>Triagem e identificação familiares. Encaminhamento em conformidade com as parcerias entre Administração Pública e</p>	<p>Conforme demanda Ininterrupto Poderá ser liberado semestralmente para 1 passe por usuário.</p>	<p>Janeiro: Foram cedidos aos usuários por meio da Diretoria de Assistência Social, 88 passes com destino aos municípios de São Joaquim da Barra, Ribeirão Preto e Barretos.</p> <p>Fevereiro: Foram cedidos aos usuários, 70 passes, com destino aos municípios de São Joaquim da Barra, Ribeirão Preto e Barretos.</p> <p>Março: Foram cedidos aos usuários 79 passes, com destino aos municípios de São Joaquim da Barra, Ribeirão Preto e Barretos.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário.		
Oficina de Horticultura (T. Ocupacional Agrônomo ¹ Educador social)	Preparação do terreno para cultivo/ colheita e cultivo do solo. Técnicas de plantio e os cuidados necessários para manutenção da horta.	Contínuo Domingo a Sábado Mínimo: 4h/dia 20 usuários 50 usuários	Janeiro: não cumprida Fevereiro: não cumprida Março: não cumprida A atividade não está ocorrendo devido a não adesão dos usuários, aguardando o apostilamento dessa atividade.
Oficina de Autocuidados (Psicólogo Ter. Ocupacional Educador Social)	Produção de experiências de cuidado junto aos usuários, refletindo sobre sua produção de subjetividade, vida e formas de	Semanal Mínimo: 40 minutos 20 usuários 50 usuários	Janeiro: Oficina de autocuidado, participaram da oficina de autocuidados, no mês de janeiro 77 usuários e os 12 acolhidos que são orientados diariamente quanto ao autocuidado. Fevereiro: Esta ação se dá de maneira contínua pela equipe. Participaram da oficina de autocuidados, no mês de fevereiro 97 usuários e os 20 acolhidos que são orientados diariamente. Março: Esta ação se dá de maneira contínua pela equipe. Participaram da



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	cuidado e redução de danos.		<p>oficina de autocuidados, no mês de fevereiro 91 usuários e os 17 acolhidos que são orientados diariamente.</p> <p>A equipe aproveitando a ida dos usuários a Casa de Passagem para alimentação e lavagem de roupas já os orienta sobre a importância do autocuidado e higienização.</p>
Oficina Terapeuta Ocupacional (Terapeuta ocupacional)	Atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva.	Semanal Mínimo: 40 minutos 20 usuários 50 usuários	<p>Janeiro: Oficina de pintura, 22/01/2024.</p> <p>Fevereiro: Fazendo Arte com familiares- pintura de pano de prato, 09/02/2024.</p> <p>Março: Fazendo Arte com familiares- pintura de pano de prato, 20/03/2024.</p> <p>A atividade não está ocorrendo como previsto em Plano de Trabalho, semanalmente, e no relatório está descrita como grupo e não Oficina Terapeuta.</p>
Cine Pipoca (Educador Social)	A atividade deverá prezar pela participação dos atendidos na escolha dos filmes.	Final de semana Conforme demanda Conforme demanda em acolhimento institucional.	<p>Janeiro: Conforme descrito em relatório a atividade, Cine Pipoca é realizado aos fins de semana conforme demanda e os filmes são de acordo com a preferência dos usuários.</p> <p>Fevereiro: Conforme descrito em relatório a atividade, Cine Pipoca é realizado aos fins de semana conforme demanda e os filmes são de acordo com a preferência dos usuários.</p> <p>Março: Conforme descrito em relatório a atividade, Cine Pipoca é</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>realizado aos fins de semana conforme demanda e os filmes são de acordo com a preferência dos usuários.</p> <p>Em relatório a coordenadora do serviço traz que o cine Pipoca é realizado aos fins de semana conforme demanda e os filmes são de acordo com a preferência dos usuários.</p>
Corte de cabelo/barba (Educador Social)	Estimulação aos cuidados pessoais.	Mensal Conforme demanda Prioritariamente casos em acolhimento.	<p>Janeiro: não cumprida</p> <p>Fevereiro: não cumprida</p> <p>Março: não cumprida</p> <p>Essa atividade não está sendo realizada devido ao público atendido por esse serviço não aderir a oficina, foi realizado o pedido de apostilamento pois entende que essa atividade já está prevista na oficina de autocuidados, aguardando o apostilamento.</p>
Festiva (Equipe)	Realização da comemoração da data de aniversário dos usuários.	Mensal Conforme demanda Todos os casos.	<p>Janeiro: Não ocorreu</p> <p>Fevereiro: Usuários e Familiares Festiva de carnaval e comemoração dos aniversariantes do mês, data: 07/02/2024.</p> <p>Março: Festiva Páscoa, Equipe Casa de Passagem e Usuários, 28/03/2024.</p>
Articulação com Assistência Social (Assistente social Coordenador de	Cadastramento e inclusão em e benefícios e programas.	Contínuo Conforme demanda Todos os casos.	<p>Janeiro: 03/01/2024 CRAS I, Talita (Assistente Social), 03/01/2024, DGB, Talita (Assistente Social), 04/01/2024, CRAS II, Talita (Assistente Social), 05/01/2024, CREAS, Francielly, Talita (Assistente Social),</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Serviços)		10% incluídos e com permanência no Trabalho Cidadão;	<p>08/01/2024,CRAS III, Talita (Assistente Social), 08/01/2024, DADIS, Regiana, Talita (Assistente Social), 08/01/2024, DADIS, Regiana, Talita (Assistente Social), 09/01/2024, DADIS, Regiana, Talita (Assistente Social), 11/01/2024, DADIS, Regiana, Talita (Assistente Social), 12/01/2024, DADIS, Iara, Talita (Assistente Social), 15/01/2024,DADIS, Regiana, Talita (Assistente Social), 17/01/2024, DADIS, Pamela, Talita (Assistente Social), 26/01/2024, Coordenadoria, Iara, Talita (Assistente Social), 26/01/2024,CRAS 3, Roberta, Talita (Assistente Social),29/01/2024, CRAS 1, Patrícia, Talita (Assistente Social),30/01/2024, CRAS 1, Patrícia, Talita (Assistente Social), 11/01/2024, CRAS 2, Caroline (Psicóloga), 19/01/2024, CRAS 2, Caroline (Psicóloga), 31/01/2024 DADIS PE Caroline (Psicóloga).</p> <p>Fevereiro: 07/02/2024 DADISPE Talita (Assistente Social), 07/02/2024, DADIS / DADISPE,Talita (Assistente Social), 16/02/2024, Zeladoria Talita (Assistente Social), 19/02/2024,Casa de Passagem (Barretos),Talita (Assistente Social), 22/02/2024, CRAS I, Talita (Assistente Social), 26/02/2024, DADIS, Talita (Assistente Social), 27/02/2024, Promotoria, Talita (Assistente Social), 27/02/2024, Santa Casa, Talita (Assistente</p>
-----------	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>Social), 27/02/2024, Assistência Social de São Joaquim da Barra, Talita (Assistente Social), 27/02/2024, Casa de Passagem (Barretos), Talita (Assistente Social), 19/02/2024, CRAS 1, Caroline (Psicóloga), 26/02/2024, Coord. CRAS 3, Caroline (Psicóloga), 28/02/2024, CRAS 1, Caroline (Psicóloga), 29/02/2024, PECÚLIO 1, Serra Azul, Caroline (Psicóloga).</p> <p>Março: 04/03/2024, DADISPE, Talita (Assistente Social), 04/03/2024, DGB, Talita (Assistente Social), 06/03/2024, DADISPE, Talita (Assistente Social), 06/03/2024, DADIS, Talita (Assistente Social), 15/03/2024, DADIS, Talita (Assistente Social), 15/03/2024, CRASIII, Talita (Assistente Social), 20/03/2024, DGB, Talita (Assistente Social), 21/03/2024, CRASIII, Talita (Assistente Social), 21/03/2024, DGB, Talita (Assistente Social), 21/03/2024, DADIS, Talita (Assistente Social); 01/03/2024, Ouvidoria - Nova Iguaçu, Caroline (Psicóloga), 01/03/2024, M.A. - genitora de P.S.A. (em articulação com CRAS 1), Caroline (Psicóloga), 01/03/2024 P1 - Serra Azul, Caroline (Psicóloga), 04/03/2024, CRAS 1 - Sanaly Caroline (Psicóloga), 05/03/2024 CREAS Caroline (psicóloga), 07/03/2024, Sanaly - CRAS 1, Caroline (psicóloga),</p>
--	--	--	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			07/03/2024, Dridáucia - Coord. CRAS Caroline (psicóloga), 07/03/2024, Ana Claudia Pina -CRAS 1 Caroline (psicóloga),
Articulação com a Saúde (Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços)	Diagnóstico da saúde e check up. Levantamento das vacinações. Realização de exames. Acompanhamento Saúde Mental. Internações para tratamento de dependência química.	Contínuo Conforme demanda Todos os casos. Uso adequado de medicamentos em pelo menos 10% dos casos.	Janeiro: 09/01/2024, PSF – Vivendas, Talita (Assistente Social), 10/01/2024, PSF – Tônico Garcia, Talita (Assistente Social), 11/01/2024, CAPS – Gilberto, Talita (Assistente Social), 15/01/2024, CAPS – Cintia, Talita (Assistente Social), 16/01/2024, PSF – Vivendas, Talita (Assistente Social), 22/01/2024, PSF - Vivendas Talita (Assistente Social), 15/01/2024, CAPS, Caroline (Psicóloga), 24/01/2024, CAPS, Caroline (Psicóloga), 24/01/2024, CAPS, Caroline (Psicóloga), 26/01/2024, CAPS, Caroline (Psicóloga). Fevereiro: 06/02/2024, CAPS AD, Talita (Assistente Social), 26/02/2024, Anderson Lima, Talita (Assistente Social), 22/02/2024, CAPS Caroline (Psicóloga). Março: 01/03/2024, Santa Casa de Misericórdia de Guaira, Talita (Assistente Social), 01/03/2024, Enfermeiro – Alier, Talita (Assistente Social), 01/03/2024, Cuidadora, Talita (Assistente Social), 05/03/2024, Santa Casa de Misericórdia de Guaira, Talita (Assistente Social), 06/03/2024, CAPS - Cintia Talita, (Assistente Social), 06/03/2024, CAPS,



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				Talita (Assistente Social), 06/03/2024, CAPS AD, Talita (Assistente Social), 06/03/2024, Chefe do Transporte da Saúde, Talita (Assistente Social), 15/04/2024, CAPS AD, Talita (Assistente Social), 21/03/2024, Comunidade Terapeuta, Talita (Assistente Social), 25/03/2024 CAPS AD Talita (Assistente Social), 25/04/2024, Comunidade Terapêutica, Talita (Assistente Social); Psicóloga ; 01/03/2024, CAPS - Nova Iguaçu, Caroline (Psicóloga), 06/03/2024, CASA ROSA –Barretos-SP, Caroline (Psicóloga), 11/03/2024, CAPS Caroline (psicóloga).
Acompanhamento pós-internação e tratamento de dependência química (Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços)	Inclusão em cursos de qualificação profissional. Reinserção no mercado de trabalho. Apoio para reintegração familiar condições para autonomia e independência.	em de no de para e/ou para e	Contínuo Mínimo: 6 meses após a término da internação. Conforme demanda Todos os casos que passarem por internação.	Janeiro: Em reabilitação Comunidade Terapêutica Padre Gabriel Barretos/SP. Fevereiro: No mês de fevereiro o relatório traz 4 usuários em reabilitação, mas sem identificar o local de internação, e um usuário que foi inserido em moradia alugada e trabalho formal, outro que foi inserido no programa trabalho cidadão. Março: No mês de março o relatório traz 5 usuários em reabilitação, em acompanhamento pós internação um que foi inserido em moradia e trabalho forma e outro que foi inserido no programa trabalho cidadão.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Articulação com a Educação (Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços)	Sensibilização e inclusão dos usuários no EJA – Educação de Jovens e Adultos.	Diário Conforme demanda Sensibilizar todos os casos.	Janeiro: não ocorreu Fevereiro: não ocorreu Março: não ocorreu Essa ação deve ser detalhada em item específico e deve demonstrar o alcance dos objetivos e/ou justificativa para o não cumprimento.
Articulação com Desenvolvimento Econômico (Assistente social Psicólogo, Ter.Ocupacional, Coordenador de Serviços)	Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional. Cadastramento no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.	Contínuo Conforme demanda Sensibilizar todos os casos. Inserção mínima de 10% no mercado de trabalho.	Janeiro: não ocorreu Fevereiro: não ocorreu Março: não ocorreu Essa ação deve ser detalhada em item específico e deve demonstrar o alcance dos objetivos e/ou justificativa para o não cumprimento.
Capacitação profissional (Equipe Coordenador)	Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão da questão social.	3 vezes/ano Mínimo: 4h por profissional Todos os profissionais.	Janeiro: O trabalho em equipe e a humanização Coordenadora (Maíra) 29/01/2024, 10 horas, Perfis comportamentais e processos seletivos Coordenadora (Maíra) 29/01/2024; Terapia Ocupacional e pessoas em situação de rua: criando oportunidades e tencionando fronteiras, Terapeuta ocupacional, 24/01/2024.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Institucional)			<p>Fevereiro: O que norteia as nossas ações? O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e a Atuação na Perspectiva Intersetorial, 19/02/2024, Aspectos do cuidado Integral para pessoas em situação de rua acompanhadas por serviço de saúde e assistência social um olhar para e pela terapia ocupacional, Barbara Mendes de Lima, 22/02/2024.</p> <p>Março: Rede Socioassistencial e Escuta Terapeuta Ocupacional 14/03/2024; Saúde Mental da Mulher – em Homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, Coordenadora (Maíra) 08/03/2024; Promoção dos direitos da população em situação de rua, Coordenadora (Maíra) 20/03/2024, Capacitação “REDE SOCIOASSISTENCIAL E ESCUTA ESPECIALIZADA: O papel do Serviço de Acolhimento “Caroline (psicóloga), 14/03/2024.</p>
Reunião de equipe (Equipe)	Avaliação e monitoramento. Planejamento das ações e intervenções. Estudo de casos. Elaboração de relatórios técnicos e de atividades.	Mínimo: mensal Profissionais de execução direta.	<p>Janeiro: Reunião mensal de equipe: Estabelecimento de rotinas de atendimentos com usuários e orientações diversas sobre o serviço, 31/01/2024.</p> <p>Fevereiro: Reunião mensal de equipe: Estabelecimento de rotinas de atendimentos com usuários e orientações diversas sobre o serviço, 29/02/2024.</p> <p>Março: Orientação a equipe técnica quanto a planejamento de atividades e relatórios mensais Coordenadora (Maíra), Psicóloga (Caroline), Assistente Social (Talita) e Terapeuta Ocupacional (Bárbara); Orientação da equipe sobre banco de horas Equipe Casa de Passagem 04/03/2024; Orientação</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			colaborador vigia sobre horas extras Coordenadora (Maíra) e Vigia (Wiliam) 04/03/2024; 06/03/2024 Reunião para informações sobre visita da Comissão e solicitações, Caroline (psicóloga) e Maira (Coordenadora).Orientação colaborador administrativo quanto ao envio das prestações de contas, Coordenadora (Maíra), Administrativo (Vinicius), 15/03/2024; Orientação educador social quanto a acolhida e fornecimento de passes, Coordenadora (Maíra) e Educador Social (Carlos) 15/03/2024.
Registro de Atendimento dos usuários. (Equipe)	Elaboração e alimentação do PIA. Acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários. Elaboração de relatórios de atendimentos.	Contínuo Adesão Equipe Usuário Rede de serviços	Janeiro: 8 PIAS construídos 84 PIAS alimentados, 39 novos cadastros, foram realizados 123 atendimentos individuais durante o mês de janeiro, os transeuntes que chegaram na Casa de Passagem para atendimento com problemas de saúde, foram encaminhados pela equipe ao Pronto Socorro para serem medicados, por meio de condução com o veículo do serviço ou acionando a ambulância do SAMU. Fevereiro: 4 PIAS construídos 55 PIAS alimentados foram realizados 97 atendimentos individuais durante o mês de fevereiro, 42 Realizados novos cadastros. Março: 10 PIAS construídos 47 PIAS alimentados foram realizados 97 atendimentos individuais durante o mês de fevereiro, 52 Realizados novos cadastros.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



OBSERVAÇÕES DA META 1:

Abordagem Social: Visita in loco nos logradouros usados como sobrevivência e vivência de rua, Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

Acolhida e orientação: Essa atividade mesmo que não traga a sua descrição em um campo específico no relatório entende-se que houve a sua realização, pois em todos os atendimentos realizado pela OSC entende-se que é feito a acolhida e orientação, **Reitero a Sugestão:** trazer em todos os relatórios para que fique de forma mais clara a realização da atividade, pois faz parte do Plano de Trabalho.

Acolhimento institucional temporário: É oferecido aos usuários banho, cuidados pessoais e pernoite e oferta kit higiene pessoal o acolhimento temporário, promove acolhimento para as pessoas em situação de rua, a fim de devolver a dignidade, incentivar a construção de vida autônoma, autogestão, inclusão em benefícios aos que não possuem emprego, moradia de aluguel e organização da documentação civil aos que necessitem. O acolhimento é ofertado aos que não possuem nenhum vínculo familiar e mediante a adesão do próprio usuário. Em casos de vínculos fragilizados, a equipe busca compreender a situação, e em casos que não haja restrições, promove a reinserção dos usuários no seio familiar, realizando um trabalho de (re) construção de vínculos. Os técnicos executores responsáveis pelo acolhimento e orientação são psicólogos, assistente social e terapeuta ocupacional.

Alimentação ofertadas pela Casa de Passagem: Café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, tendo por objetivo de assegurar a oferta de uma alimentação mais saudável e adequada, que garanta o atendimento das necessidades nutricionais dos usuários durante o período em que estiverem acolhidos. Os cardápios são elaborados pela Coordenação de Serviços de forma mensal. Os itens de varejo são adquiridos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



quinzenalmente e os itens de açougue por semana para garantir que sejam os alimentos mais frescos. A alimentação é preparada na cozinha da Casa de Passagem todos os dias e para que não haja desperdícios, o cardápio do almoço, se repete no jantar. As refeições ofertadas respeitam os gostos e preferências dos usuários, porém nas refeições do almoço e jantar e priorizada a diversidade de acompanhamentos para tentar garantir uma nutrição mais completa, devido à escassez das ruas.

Articulação com os serviços da rede: Promover atuação em conjunto para melhor atender a casos específicos em relação à ocupação de espaço público, a Casa de Passagem atendeu os transeuntes com banho, refeição e passe; com a Promotoria; baixa adesão dos usuários em se inscreverem novamente no Trabalho Cidadão. A parceria com enfermeiros. Frequência diária, política de álcool e drogas, providência no acesso ao aplicativo de caixa tem.

Atendimento a família: O trabalho com as famílias deverá promover atividades como: Grupos; Reuniões; Atendimento individual; Encaminhamentos; e Visita domiciliar em conformidade as necessidades desse contexto.

Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua: O trabalho com os usuários do serviço deverá promover atividades como: Atendimento individual; Grupo; Roda de conversa; Oficinas socioeducativas; Encaminhamentos; Busca ativa. Além de oficinas como horticultura, autocuidados, terapia ocupacional, cine pipoca, corte de cabelo/barba e articulações com as políticas públicas para acesso e inclusão da pessoa em situação e/ou em vias de rua na sociedade.

Divulgação do serviço: Entrevista em Rádio; Publicação em mídias sociais e jornal; Promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias. **Apontamento:** A atividade não é trazida em todos os relatórios, e quando é trazida a sua divulgação fica exclusiva no portal da instituição não contendo nenhuma articulação para a divulgação em outros canais de comunicação essa orientação já foi realizada outras vezes pelo Gestor da Parceria e que até o momento não houve nenhuma movimentação por parte da OSC nesse sentido.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Fornecimento de passagem: Triagem e identificação dos usuários e familiares, encaminhamento em conformidade com as parcerias entre Administração Pública e Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário.

Oficina de horticultura: Devido a não adesão dos usuários foi solicitado o apostilamento para retirada dessa atividade do Plano de Trabalho. **(O apostilamento nesse período, janeiro, fevereiro e março ainda estava em processo).**

Oficina de autocuidados: Orientações aos usuários sobre o autocuidado diário, pois devido às situações eles acabam deixando de lado a realização da higiene pessoal, com a priorização do uso abusivo de álcool e/ou drogas, os usuários acabam deixando de lado a realização da higiene pessoal. A equipe aproveita a ida dos usuários a Casa de Passagem para alimentação e lavagem de roupas e já os orienta sobre a importância do autocuidado.

Oficina Terapeuta Ocupacional: O profissional deverá atuar em atividades grupais que proporcionem ao usuário do serviço oficinas compreendidas como espaços constituídos pelo fazer que promova a aprendizagem compartilhada, a partir do caráter ativo dos sujeitos e caráter dinâmico dessas experiências: entre participantes, espaço, materiais, memória, sensações e descobertas de novas habilidades promovendo atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva, **Apontamentos:** Verificar no Plano de Trabalho a quantidade prevista que é semanalmente.

Cine pipoca: É realizado com exibição de filmes, respeitando os gostos dos usuários. A exibição dos filmes foi realizada de forma esporádica, intercaladas as oficinas e atividades realizadas, com intuito mesmo que momentaneamente que eles fiquem longe do uso abusivo de substâncias psicoativas; **Apontamentos:** A atividade não é mencionada em todos os relatórios, para que aconteça a avaliação desta atividade, **sugere-se** que traga em todos os relatórios a descrição da atividade.

Corte de cabelo/barba: Promover a estimulação aos cuidados pessoais dos usuários. **(O apostilamento nesse período, janeiro, fevereiro e março ainda estava em processo).**



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Festiva: Realização da comemoração da data de aniversário dos usuários com o objetivo de promover a valorização do ser vivência e a integração social.

Articulação com Assistência Social: Para que ocorra o cadastramento e inclusão dos usuários em benefícios e programas.

Articulação com a saúde: Diagnóstico da saúde e check up, levantamento das vacinações, realização de exames, acompanhamento saúde mental, internações para tratamento de dependência química.

Acompanhamento pós-internação e tratamento de dependência química: Inclusão em cursos de qualificação profissional, reinserção no mercado de trabalho, apoio para reintegração familiar e/ou condições para autonomia e independência. **Sugestão:** Deixar claro essa atividade em relatório.

Articulação com a educação: Sensibilização e inclusão dos usuários no EJA – Educação de Jovens e Adultos, **Apontamentos:** Nos relatórios analisados não foi descrita a atividade para avaliação, sendo já sugerido em outro relatório de Gestor da Parceria que em todos os relatórios traga a descrição de todas as atividades para avaliação e quando não ocorrer trazer justificativas para o não cumprimento, no dia 15/04/2024 em visita in loco foi orientado sobre um possível apostilamento para a retirada dessa atividade, pois entende-se que ela já está prevista de modo geral e não há necessidade de estar em um campo separado.

Articulação com Desenvolvimento econômico: Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional, cadastramento no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, **Apontamentos:** Nos relatórios analisados não foi descrita a atividade para avaliação, sendo já sugerido em outro relatório de Gestor da Parceria que em todos os relatórios traga a descrição de todas as atividades para avaliação e quando não ocorrer trazer justificativas para o não cumprimento, no dia 15/04/2024 em visita in loco foi orientado sobre um possível apostilamento para a retirada dessa atividade, pois entende-se que ela já está prevista de modo geral e não há necessidade de estar em um campo separado.

Capacitação profissional: Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão da questão social.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Reunião Mensal de equipe: Avaliação e monitoramento, planejamento das ações e intervenções, estudo de casos, elaboração de relatórios técnicos e de atividades, com o objetivo de discutir sobre as dificuldades no atendimento aos usuários, situações de rotina entre funcionários e sugestões para facilitar o dia a dia no trabalho em equipe.

Registro de Atendimento dos usuários: Elaboração e alimentação do PIA, acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários, manutenção de cadastros dos usuários pela busca ativa deles e da equipe do público do serviço.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas previstas no Plano de Trabalho, da execução do serviço no período analisado foi verificado o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho de forma parcial não contendo as justificativas para o não cumprimento das atividades, apontamentos e sugestões feitas nas avaliações.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O Serviço é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, na resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social, pois o serviço ofertado pela OSC tem garantido e trabalhado na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência na proteção social a famílias e indivíduos na identificação de situações de violação de direitos e na redução do número de pessoas em situação de rua.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO:

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvida que foi realizado pela Comissão de Monitoramento do município que foi realizado por meio de questionário que traz a identificação de casa usuário que utilizava o serviço, com perguntas pertinentes ao serviço, como a utilização do serviço, avaliação do espaço de atendimento, relação com os profissionais, impactos pós utilização do serviço, constando o grau de satisfação desse serviço.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA:

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam reduzido potencial de sustentabilidade e continuidade, visto que a OSC em tela possui reduzida captação de recursos e possui parcerias vinculadas somente com a Política Pública de Assistência Social, estando inclusive sob Intervenção da Prefeitura e sem definição de Diretoria.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



F – TRANSPARÊNCIA

Foi consultado no portal da transparência da Organização da Sociedade Civil <https://associacaolar.com.br/> onde constam informações referente a todo os Processos da Associação Lar, como documentos oficiais, as prestações de contas de cada instituição, atos e editais e sobre processo seletivo, dos meses avaliados.

G- VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	JANEIRO	29/01/2024	36.592,08
	FEVEREIRO	28/02/2024	36.040,94
	MARÇO	27/03/2024	36.050,94
Estadual	JANEIRO	27/03/2024	R\$ 2.414,00
	FEVEREIRO	27/03/2024	R\$ 2.414,00
	MARÇO	27/03/2024	R\$ 2.414,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Mês de referência: janeiro/2024

Recurso: Municipal

Valor recebido: 36.592,08

Data do recebimento: 29/01/2024

Saldo Anterior: 31.326,75

Rendimentos: 24,56

	Previsto	Realizado
Alimentação	4.000,00	2.816,16
Combustível	900,00	633,46
Equipamento e Mat. Permanente	300,00	2.034,04
Recursos Humanos	27.125,94	29.447,24
Serviços de Terceiros	1.150,00	2.095,00
Utilidade Publica	1.150,00	1.250,25
Locação de imóvel	385,00	0,00
Outras despesas (documentação de veículo)	650,14	0,00
Material de consumo	1.030,00	3.393,07
Total	36.592,08	41.669,22



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Apontamentos: na nota fiscal nº 1482 – Supermercado Muraiishi, papel higiênico Mimmo com preços diferentes na mesma nota fiscal.

Nota Fiscal nº 32476 Não tem especificação do que é a compra.

Recurso: Estadual

Não houve repasse.

Mês de Referência: fevereiro/2024

Recurso: Municipal

Valor recebido: 36.040,94

Data do recebimento: 29/02/2024

Saldo anterior: 26.274,17

Rendimentos: 13,99

	Previsto	Realizado
Alimentação	4.000,00	2.659,97
Combustível	900,00	434,39
Equipamento e Mat. Permanente	300,00	243,00
Recursos Humanos	27.125,94	31.934,24
Serviços de Terceiros	1.150,00	945,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



O objetivo maior desta capacitação é proporcionar à OSC que a prestação de contas deve seguir as regras previstas em Lei além das normas previstas nos instrumentos das parcerias. Essa solicitação se faz a Seção das Parcerias por compreender que este setor possui condições técnicas de proporcionar à OSC esse aperfeiçoamento. (sic).” Até o presente momento essa solicitação não foi atendida.

Outra observação realizada no cronograma de aplicação, nota-se que em recursos humanos em todos os períodos foi utilizado o valor maior do que previsto. **Sugestão:** É necessário o serviço acompanhar o cronograma de aplicação e caso necessário pedir apostilamento para alterar as previsões realizadas.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto por amostragem sugere-se, aprovação parcial da prestação de contas dos meses analisados, como sugestão não deixar de apresentar todos os documentos necessários acordado em Plano de Trabalho.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Lar	N° DO PROCESSO: 181/2021
MODALIDADE:	N° DO TERMO: 03/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado COMISSÃO:	PORTARIA: n° 13.057 de 31/08/2023 DECRETO:
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Serviço Especializado em Abordagem Social/Casa de Passagem	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: <u>06/07/2022</u> , Fim: <u>05/07/2027</u> .	
DATA DA VISITA: 15/04/2024, 08/05/2024, 13/05/2024	
LOCAL DA VISITA: Casa de Passagem	
OBJETIVO DA VISITA: O objetivo da visita foi para discutir sobre as atividades desenvolvidas que estão previstas no plano de trabalho, oficinas e atividades, devido a apontamentos feitos em visitas de monitoramento anteriores sobre a pesquisa de satisfação, registros de reuniões, metas de reuniões e a divulgação do serviço.	
RELATÓRIO: O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração n°. 03/2022, celebrado entre a OSC, "Associação Alar Serviço Especializado em Abordagem Social/Casa de Passagem e o Município de Guaira/SP", sendo responsável pelo monitoramento, avaliação das atividades e análise da prestação de contas da parceria é Regiana Francisco Alves Machado Chefe da Proteção Social Especial que também desempenha a função de	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Gestor da Parceria, através da Portaria nº 13057 de 31 de agosto.

As análises realizadas estão baseadas nas informações obtidas a partir dos relatórios de acompanhamento mensal anteriores, de visita in loco e os relatórios de execução do objeto enviados pela OSC desde o início do ano.

Visita in loco realizada no dia 15/04/2023.

Estavam presentes no momento da visita, a psicóloga Caroline Roza de Carvalho Leandro, a Assistente Social Talita D. Talarico e a Terapeuta Ocupacional Barbara Mendes de Lima, a visita teve o propósito de verificar as atividades previstas em Plano de Trabalho.

Foi destacado sobre o atendimento com as famílias que nos relatórios verificados até fevereiro de 2024 não discriminadas em relatórios conforme previsto em Plano de Trabalho, que no momento da visita foi relatado que a comissão de monitoramento já havia orientado a equipe da casa de passagem sobre essa atividade, foi destacado a importância de se trazer todas as atividades realizadas para evitar o descumprimento de plano de trabalho.

Sobre a divulgação do serviço foi orientado que poderia estar ocorrendo com entrevista em rádio, para orientação da população do município sobre o serviço realizado com a população de rua, dos seus direitos, de como o serviço atende e o que é oferecido para esse público.

Em relação das atividades de articulação com a educação, e articulação com o desenvolvimento econômico que não está ocorrendo e não foi feita a justificativa, foi colocado pela equipe técnica do serviço que não está ocorrendo articulação com esses setores pelo fato da não adesão dos usuários, foi sugerido de um possível apostilamento para que seja previsto em Plano de Trabalho somente articulação em rede que abranja todos os serviços da rede para que não ocorra o não cumprimento de atividades.

Sobre a atividade da técnica Terapeuta Ocupacional da atividade oficina socioeducativa que no período de

No momento da visita foi trazido um caso que já foi conversado em reunião, com a rede, da situação do usuário M.J.B que se encontrava numa situação de saúde grave, foi trazido nessa reunião que todos os moradores de rua pelo fato de muitos deles



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



não possuírem rede de apoio e/ou estão com vínculos rompidos não há a necessidade de ter um acompanhante no momento da intervenção e/ou o acionamento da saúde, serviço garantido em lei, a questão é que o usuário teve uma intercorrência no final de semana e o serviço de socorro foi acionado, no momento da intervenção o socorrista questionou quem acompanharia se recusando do primeiro momento a não locomover o indivíduo que tem o seu direito resguardado em lei que prevê atendimento a esse público com acompanhante e documentação ou não, foi conversado com a equipe técnica da casa de passagem de se agendar uma reunião com o comitê intersetorial que foi formado para discussão de casos da população de rua.

Na data do dia 08/05/2024 a Gestora da Parceria saiu em acompanhamento com o serviço de abordagem em uma situação envolvendo um morador de rua que invadiu uma propriedade privada e foi despejado, no momento da abordagem foi trabalhado com ele que não poderia invadir propriedade privada, foi oferecido para ele o acolhimento na casa de passagem que foi aceito, ele expos que tinha os seus pertences que não queria deixar para trás, foi oferecido um espaço onde está alocado a Diretoria de Assistência Social para guardar seus pertences até que se resolvesse a sua situação.

Na data do dia 13/05/2024, foi realizada uma reunião na casa de passagem com a Interventora Sandra Regina Guilherme de Barros, Coordenadora de serviço Máira e Gestora da Parceria Regiana Francisco Alves Machado, que foi para orientação em relação das prestações de contas no período de janeiro a março estão sobre a responsabilidade do Interventor anterior e a Coordenadora institucional Daniela Martins que qualquer resposta referentes a esses meses são eles que vão assinar, que a nova Interventora Sandra Regina Guilherme de Barros está responsável a partir do dia 10/04/2024 e responsável pela as prestações de contas do abrigo e abordagem estão sobre a responsabilidade da Edilana.

Outro assunto abordado foi em relação a relação da Coordenadora e a assistente social do serviço que não tem conseguido conversar tem trazido assuntos paralelos em relação ao serviço, foi orientado que todo assunto relacionado ao serviço tem que ser conversado em equipe para que não haja nenhum prejuízo no serviço.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



CONCLUSÃO:

Conclui-se que, sobre a execução das metas da parceria, levando em consideração a técnica utilizada no monitoramento e avaliação da OSC, não vem sendo cumprido com o estabelecido integralmente no Plano de Trabalho, devido a algumas das atividades que estão previstas não estar ocorrendo e por não trazer nenhuma justificativa e/ou trazer a atividade descrita em relatório que já foi orientado que mesmo não ocorrendo tem que ser descrita em relatório.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento através de visita in loco realizada tem o objetivo de aprimorar o serviço, para que não aja prejuizos para o publico atendido pelo serviço.

Em relação ao pedido de apostilamento aguardando a conclusão para a retirada das atividades que não estão ocorrendo.

No que diz respeito as cotações foi feito uma nova contratação que até o momento vem se mostrando mais agil no que diz respeito as cotações, ficando ele responsável por todas as cotações.

Local: Guaira/SP
Data:01/07/2024


Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 15 de julho de 2024.

Ofício DADIS n.º: 824/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 181/2021

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

OSC: Associação Lar - ALAR

Referência: janeiro/fevereiro/março de 2024

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**, executado pela OSC Associação Lar - ALAR.

Prazo: 05 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

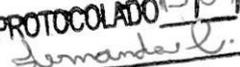
Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezada Senhora

FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROTOCOLADO 15/07/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 30 de Julho de 2024.

Ofício nº 03/2024.

Assunto: Despacho de Homologação do Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social/Casa de Passagem

Processo n.º: 181/2021

OSC: Associação LAR - ALAR

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6885 de 02/10/2023 vem por meio desse encaminhar em anexo instrumental de **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** referente a execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL/ CASA DE PASSAGEM executado pela OSC Associação LAR - ALAR.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina do Nascimento

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cargo Efetivo

CPF: 368.454.088-90

Mileide Pinto Fernandes

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

CPF: 361.258.559-10

A(o) Ilma(o). Sr(a). Silmara Aparecida Reis Cipriano
Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE COLABORAÇÃO nº **03/2022**, que teve por objeto a realização Serviço Especializado em Abordagem Social/Casa de Passagem, firmado entre o/a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA** e o/a Organização da Sociedade Civil **Associação LAR – ALAR**.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Regiana Francisco Alves Machado** verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **cumpriu parcialmente** O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento e os apontamentos pertinentes, a Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Parecer Técnico do Gestor com base.

Fernanda Cristina do Nascimento
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cargo Efetivo
CPF: 368.454.088-90

Mileide Pinto Fernandes
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 361.258.559-10

A(o) Ilma(o). Sr(a). Silmara Aparecida Reis Cipriano
Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 02 de julho de 2024.

Ofício nº 03/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social e Acolhimento Institucional
Casa de Passagem

Processo n.º: 181/2021

OSC: Associação Lar

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

Trimestre de Referência: Janeiro/24, Fevereiro/24 e Março/24.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7031/2024 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Serviço Especializado em Abordagem Social e Acolhimento Institucional Casa de Passagem, executado pela OSC Associação Alar:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	01 a 43
Relatório de visita in loco	30 a 42

Atenciosamente,

Fernanda Cristina do Nascimento
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cargo Efetivo
CPF.: 368.454.088-90

Mileide Pinto Fernandes
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cargo efetivo
CPF.: 361.559258-10

Ezequias Batista Santana
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cargo efetivo
CPF.: 156.270.818-05

PROTOCOLADO 1071/24
Assinatura

A(o) Ilma(o). Sr(a). Silmara Aparecida Reis Cipriano

Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento